



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 405

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 405

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.646, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A : –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 961, de 17 de abril de 2018, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 82.039,73 (oitenta e dois mil trinta e nove reais e setenta e três centavos) destinados a manutenção da atenção básica de saúde – Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2029.0000 Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde

Ficha 354: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 82.039,73

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 301.011)

TOTAL GERAL R\$ 82.039,73

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado ao efetivo repasse fundo a fundo do apoio financeiro pelo Ministério da Saúde aos entes federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2029 (Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) com o valor do referido crédito

adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de abril de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “ADJUDICOU” para a empresa NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ: 10.558.895/0001-38 a “Tomada de Preços nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 034/2018”, que tem com objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo de execução de Obras de Recapeamento Asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em diversas ruas do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo de acordo com o Contrato de Repasse nº 856911/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 2586.1041449-65/2017 – Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Planejamento Urbano, assinado com o Ministério das Cidades”. Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 18 de abril de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 405

Página 3 de 4

Atas de Sessões



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018

SESSÃO DE ABERTURA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2018.

Aos dezoito (18) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h00min, neste Paço do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, no setor de Licitações, esteve presente os membros da **Comissão Permanente de Licitações**, para realização do processo de Licitação **Tomada de Preços nº 001/2018**, assim como presentes os demais interessados. Iniciados os trabalhos, a Comissão constatou que foi protocolado apenas por uma única empresa os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, dentro do prazo estipulado no edital da licitação, sendo ela a empresa: **NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ: 10.558.895/0001-38 – IE: 718.144.827.110**, com sede à Rodovia Péricles Belini s/nº, km 121,7 (SP 461) – Bairro: Zona Rural – CEP: 15.507-000 – Cidade: Votuporanga – Estado: São Paulo – Tel.: (17) 3426-7500 – e-mail: noromixconcreto@gmail.com, sem representante na sessão. Passou-se à abertura do envelope nº 01 “HABILITAÇÃO”. O envelope foi assinado pelo Presidente da Comissão de Licitação e pelos demais membros, em seguida foi aberto o referido envelope e rubricado a documentação contida em seu interior. A documentação foi minuciosamente analisada pela Comissão de Licitação e após a análise o Presidente da Comissão de Licitação questionou os membros da Comissão, se gostariam de fazer alguma impugnação com relação à documentação apresentada no envelope nº 01, já que em sua análise não encontrou nada que inabilite a empresa. Os membros da Comissão de Licitação, não apresentaram nenhuma impugnação referente à Habilitação da empresa participante. O Presidente da Comissão de Licitação, iniciou a abertura do envelope nº 02 “PROPOSTA”. O envelope foi assinado pela Comissão de Licitação, em seguida foi aberto o referido envelope e rubricado a proposta contida em seu interior, a proposta foi minuciosamente analisada pela Comissão de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação questionou aos presentes se gostariam de fazer alguma impugnação com relação a formulação da proposta, o que foi respondido negativamente, já que a mesma atendeu a todos os requisitos propostos no edital do certame. Passou-se então a classificação da proposta, pelo critério menor preço, onde foi observado que os valores estão de acordo com os valores de mercado e abaixo da estimativa da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Processo Licitatório, sendo proposta única apresentada e a mesma tendo cumprida toda regulamentação do processo licitatório, coube a seguinte classificação: **1º lugar – NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ: 10.558.895/0001-38**, com o valor de **R\$ 249.287,68 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**. O Presidente da Comissão novamente questionou os membros da Comissão sob o desejo de impugnação, agora sobre a classificação; o que foi respondido negativamente. Assim, foi declarada vencedora do certame a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ: 10.558.895/0001-38**, com o valor de **R\$ 249.287,68 (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e sete**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano III | Edição nº 405

Página 4 de 4



Município de Indiaporã


ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



reais e sessenta e oito centavos). Esta comissão recomenda à autoridade competente, **Sr.ª Prefeita do Município**, para que, decorridos os prazos legais, adjudique e homologue o objeto da Tomada de Preços à empresa vencedora, efetivando a devida assinatura de contrato, **sempre respeitando os prazos estipulados no Art. 109. – Inciso I – alínea a) e b) – Lei Federal nº 8.666/93**. NADA MAIS havendo a tratar, o **Sr.º Presidente** deu por encerrada esta sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme foi aprovada e vai devidamente assinada.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 18 de abril de 2018


DENÍLSON LUIZ DE FREITAS
Presidente


FERNANDO ARTHUR REZENDE
Secretário


VALDEVINO DE CARVALHO
Membro